DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:0E28B2114EA8BA76

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Piauí
CNPJ: 06.554.232/0001-78
Endereço: Rua Demerval Lobão, 194, Centro
Monte Alegre do Piauí-PI, CEP: 64.940-000

DECRETO N.º 195 DE 09 DE MARÇO DE 2026.

Nomeia os membros da Comissão Gestora Municipal para acompanhamento, Execução, Fiscalização da Lei nº 14.399 de 08 de julho de 2022 Lei Aldir Blanc de Fomento à Cultura e a Portaria nº 200 de 11 de abril de 2025.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere pela Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade de planejamento de ações junto ao setor cultural o Município de Monte Alegre do Piauí, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, coordenará todos os envolvidos para viabilização e alcance efetivo do público-alvo prioritário desta Lei Federal;

Considerando a importância de toda classe artística do Município de Monte Alegre do Piauí e a contribuição promovida pela Lei Aldir Blanc e toda cadeia produtiva do setor;

Considerando que na referida Lei Federal foram incorporados diversos aprimoramentos e demandas oriundas da sociedade civil;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica criada a Comissão Gestora para acompanhamento, execução e fiscalização dos recursos oriundos da Lei nº 14.399 de 08 de julho de 2022 Lei Aldir Blanc de Fomento à Cultura.

Art. 2º. - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

NOME: THIAGO VOGADO FOLHA
CARGO: SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CPF: 006.9ll.923-67

NOME: MARLENE DE SOUSA RODRIGUES

CARGO: COORDENADORA DO SERVIÇO DE CONVIVÍNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO - SCFV
CPF: 042.069.573-71

NOME: CARLOS EDUARDO PEREIRA BATISTA
CARGO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE
CPF: 072.205.513-71

NOME: RAILV ANEIDE BRANDÃO FIGUEIREDO
CARGO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER
CPF: 891.354.153-04

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL/(EXCETO FAZEDORES DE CULTURA)

NOME: LUAN VICTOR RODRIGUES DOS SANTOS
CARGO: ESTUDANTE
CPF: 622.341.323-80

NOME: JOÃO VICTOR FERREIRA BORGES BENÍCIO
CARGO: ESTUDANTE
CPF: 089.825.673-99

NOME: VITORIA GABRIELLEN TAVARES DE OLIVEIRA
CARGO: ESTUDANTE
CPF: 088.369.593-69

NOME: GUSTAVO CARVALHO BATISTA
CARGO: ESTUDANTE
CPF: 090.389.503-06

Art. 3º. - A comissão será responsável pela avaliação das propostas fará a análise das Candidaturas inscritas e decidirá acerca do mérito cultural e artistico delas.

Art. 4º. - Pela relevância dos serviços prestados, os membros da Comissão não receberão remuneração de qualquer espécie ou natureza pelo desempenho de suas funções, prestando seus serviços em forma de colaboração.

Art. 5º. - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de MONTE ALEGRE DO PIAUÍ, Estado do PIAUÍ, em 09 de março de 2026.

DIJALMA GOMES MASCARENHAS:50539469149
Assinado de forma digital por DIJALMA GOMES MASCARENHAS:50539469149
Dados: 2026.03.09 11:06:06 -03'00'

Prefeito Municipal

Registrado, Publicado e Numerado o presente Decreto sob o número 195, aos 04, de março de 2026.

Id:15190D6B225AC0DD

PREFEITURA MUN.DE ELESBAO VELOSO
Praça José Martins,41-Vermelha
06.554.844/0001-60 Exercício: 2026

DECRETO Nº 30201 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.872

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Elesbão Veloso, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 312.903,38 distribuídos as seguintes dotações:

02 08 00	SEC. MUN.DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE			
192	17.512.0222.1018.0000	RECURSOS HIDRICOS E SANEAMENTO AMBIENTAL		99.121,15
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
197	17.512.0222.2035.0000	RECURSOS HIDRICOS E SANEAMENTO AMBIENTAL		14.327,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
204	17.512.0222.2077.0000	RECURSOS HIDRICOS E SANEAMENTO AMBIENTAL		30.320,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 09 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
323	12.361.0217.2039.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		5.130,08
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
02 09 01	FUNDO DE DESENV.DA EDUC.BÁSICA E VAL.PROF.EDUC.-FUNDEB			
442	12.361.0217.2051.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		81.878,60
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 543 01
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		
	999 000	Não se aplica		
02 12 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO / FMS			
700	10.301.0500.1053.0000	PLANO DE INVESTIMENTO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIV		71.666,38
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
02 15 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
948	08.245.0210.2141.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		6.172,04
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUN.DE ELESBAO VELOSO
Praça José Martins,41-Vermelha
06.554.844/0001-60 Exercício: 2026

DECRETO Nº 30201 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.872

02 12 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO / FMS			
655	10.301.0212.2125.0000	SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA		4.288,13
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 621 02
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **4.288,13**

Fontes de Recurso	
621 02	4.288,13

Anulação:

02 09 01	FUNDO DE DESENV.DA EDUC.BÁSICA E VAL.PROF.EDUC.-FUNDEB			
422	12.361.0217.2043.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		-81.878,60
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	1 543 01
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		
	999 000	Não se aplica		
02 15 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
851	08.122.0204.2142.0000	GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA		-1.172,04
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
860	08.241.0210.2089.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		-1.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
914	08.244.0210.2107.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		-1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
916	08.244.0210.2107.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		-1.000,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
918	08.244.0210.2107.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		-1.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
920	08.244.0210.2107.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		-1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
90 99 99	Reserva de Contingência			
961	99.999.9999.0999.0000	RESERVA DE CONTIGENCIA		-220.564,61
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo:	1 500 00

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUN.DE ELESBAO VELOSO
Praça José Martins,41-Vermelha
06.554.844/0001-60 Exercício: 2026

DECRETO Nº 30201 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.872

90 99 99 Reserva de Contingência
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Elesbão Veloso, 02 de MARÇO de 2026

José Ronaldo Gomes Barbosa
CPF: 337.966.103-15
Prefeito Municipal

Assinado, numerado e registrado nesta data, o presente Decreto no Gabinete do Prefeito, e publicado por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Bianor Mendes Santos Lima Verde
CPF: 879.499.973-20
Chefe de Gabinete

Id:15190D6B225AC2BB

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ nº 04.336.646/00001-03

EDITAL DA 4º CONVOCAÇÃO – CADASTRO RESERVA
CREDENCIAMENTO Nº 001/2025
SERVIÇO VOLUNTÁRIO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

A **Prefeitura Municipal de Inhuma – PI**, por meio da **Secretaria Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **4ª CONVOCAÇÃO** dos(as) candidatos(as) classificados(as) no Cadastro Reserva do Credenciamento nº 001/2025, conforme listagem constante nos Anexos I e II deste Edital, para assinatura do Termo de Adesão e Compromisso e início das atividades junto à Rede Municipal de Ensino, com fundamento nas seguintes considerações:

CONSIDERANDO o aumento da demanda educacional nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, decorrente da necessidade de reforço no atendimento aos estudantes e do suporte às atividades pedagógicas e de inclusão escolar, tornando indispensável o reforço das equipes de apoio nas unidades escolares.

1. DA CONVOCAÇÃO
1.1. Estão sendo convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) no cadastro reserva, obedecida rigorosamente a ordem de classificação.
1.2. A convocação ocorrerá de forma gradual e sucessiva, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e a disponibilidade de vagas, não havendo garantia de aproveitamento integral de todos os classificados.

2. DO COMPARECIMENTO
2.1. Os(as) candidatos(as) convocados(as) deverão comparecer no período de **11 a 13 de março de 2026**, no horário das 08h às 13h, na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua XV de Novembro, nº 187, Centro, Inhuma – PI, para assinatura do Termo de Adesão e Compromisso.
2.2. O não comparecimento injustificado no prazo estabelecido implicará desistência tácita, ensejando a convocação do próximo candidato da lista classificatória.

3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA
3.1. No ato da assinatura, o(a) candidato(a) convocado(a) deverá apresentar:
- **3.1.1.** Documento oficial de identidade com foto, contendo o CPF (RG ou CNH);
- **3.1.2.** Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- **3.1.3.** Título de Eleitor;
- **3.1.4.** Comprovante de residência atualizado;
- **3.1.5.** Dados bancários em nome do(a) prestador(a) de serviço, em conta corrente ou poupança da Caixa Econômica Federal ou do Banco do Brasil.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
4.1. Os(as) candidatos(as) convocados(as) iniciarão suas atividades a partir do primeiro dia útil subsequente à assinatura do Termo de Adesão e Compromisso, nas respectivas unidades escolares indicadas pela Secretaria Municipal de Educação.
4.2. A presente convocação é válida exclusivamente para os(as) candidatos(as) classificados(as) no cadastro reserva, conforme listagem constante nos anexos deste edital.

Inhuma-PI, 10 de março de 2025.

ELBERT HOLANDA MOURA:35313269372 — Assinado de forma digital por ELBERT HOLANDA MOURA:35313269372 Dados: 2026.03.10 13:16:19 -03'00'
Elbert Holanda Moura
Prefeito Municipal

gov.br — Documento assinado digitalmente
ANA LUIZA GONCALVES RODRIGUES
Data: 10/03/2026 11:50:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br
Ana Luiza Gonçalves Rodrigues
Secretária Municipal de Educação

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ nº 04.336.646/00001-03

ANEXO I – AUXILIAR DE CLASSE

ESCOLA MUNICIPAL ARLINDO CIPRIANO LEAL

NOME	CPF	PONTUAÇÃO	RESULTADO
Arian da Silva Santana	062.907.803-36	6,0	CLASSIFICADO (A)
Maria Eduarda Leal de Brito Galeno	090.730.153-32	4,5	CLASSIFICADO (A)
Francisca Batista Lima	397.243.283-68	3,5	CLASSIFICADO (A)

ESCOLA MUNICIPAL JOÃO DE SOUSA LEAL

NOME	CPF	PONTUAÇÃO	RESULTADO
Ana Cristina Pinheiro Leal	974.541.603-60	6,0	CLASSIFICADO (A)
Francisca Rayla Vieira Barros	060.578.543-06	4,5	CLASSIFICADO (A)
Ana Cassia de Lima Dias	006.403.973-01	2,75	CLASSIFICADO (A)

ESCOLA MUNICIPAL MINISTRO HUGO NAPOLEÃO

NOME	CPF	PONTUAÇÃO	RESULTADO
Kerolayne Gonçalves Rêgo Lemos	079.737.653-44	8,0	CLASSIFICADO (A)

CRECHE PRIMEIROS PASSOS

NOME	CPF	PONTUAÇÃO	RESULTADO
Lourrany Aparecida Carvalho Dantas	093.745.393-57	2,75	CLASSIFICADO (A)

ESCOLA MUNICIPAL LUIS PEDRO DE CARVALHO

NOME	CPF	PONTUAÇÃO	RESULTADO
Aline Ferreira da Silva Holanda	049.713.043-20	6,0	CLASSIFICADO (A)
Ana Célia Leal Almondes	060.275.603-04	4,5	CLASSIFICADO (A)

ESCOLA MUNICIPAL DR. EZEQUIAS COSTA

NOME	CPF	PONTUAÇÃO	RESULTADO
Maria Samile de Sousa Silva	088.500.803-01	4,5	CLASSIFICADO (A)
Samaria da Costa Holanda	085.211.683-73	4,0	CLASSIFICADO (A)

ESCOLA MUNICIPAL RITA PEREIRA DE SÃO JOSÉ

NOME	CPF	PONTUAÇÃO	RESULTADO
Márcia de Barros	017.323.093-88	5,5	CLASSIFICADO (A)

Rua 15 de Novembro, 187 – Centro, CEP 64.535-000, Inhuma-PI
☎ (089) 3477-1214 | ✉ sec.educ.inhumapi@gmail.com | Página do município: www.inhuma.pi.gov.br

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ nº 04.336.646/00001-03

ANEXO II – PROFISSIONAL DE APOIO

ESCOLA MUNICIPAL DR. EZEQUIAS COSTA

NOME	CPF	PONTUAÇÃO	RESULTADO
Joselina de Sousa Leal	019.859.553-00	3,5	CLASSIFICADO (A)
Francisca Daniela Alves dos Santos	037.562.803-73	3,0	CLASSIFICADO (A)

ESCOLA MUNICIPAL RITA PERREIRA DE SÃO JOSÉ

NOME	CPF	PONTUAÇÃO	RESULTADO
Maria Joseani dos Santos Silva	025.206.943-94	2,0	CLASSIFICADO (A)
Michele Leal Barbosa	008.185.143-02	1,5	CLASSIFICADO (A)

Rua 15 de Novembro, 187 – Centro, CEP 64.535-000, Inhuma-PI
☎ (089) 3477-1214 | ✉ sec.educ.inhumapi@gmail.com | Página do município: www.inhuma.pi.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP: 64.325-000
E-mail:pmeveloso@gmail.com

– Coordenar as informações e dados de divulgação que seja de interesse da administração municipal;
– Coordenar a divulgação de notícias sobre a administração municipal na internet e mídias sociais, por meio dos portais, sites e demais veículos da prefeitura municipal;
– Coordenar a uniformização dos conceitos e padrões visuais com a aplicação dos símbolos municipais, da prefeitura e de todas as secretarias e órgãos vinculados;
– Publicar atos oficiais;
– Coordenar os serviços de marketing, multimídias e produção de vídeos e fotografias;
– Executar outras atividades correlatas.

CARGO: ASSESSOR ESPECIAL.
ATRIBUIÇÕES:
– Planejar, dirigir, coordenador e executar as ações de apoio junto ao Secretário;
– Acompanhar projetos, convênios, contratos e assuntos de interesse da Secretária;
– Emitir parecer em documentos técnicos: sugerir medidas e procedimentos no encaminhamento de processos;
– Elaborar relatórios e documentos diversos;
– Desempenhar outras atividades afins;

CARGO: ASSESSOR TÉCNICO.
ATRIBUIÇÕES:
– Prestar consultoria e assessoramento à Secretaria, a qual o cargo for vinculado;
– Elaborar parecer em processos administrativos que necessite conhecimento técnico;
– Sugerir ao Secretario alterações na legislação pertinente, de modo a afasta-la ao interesse público municipal;
– Elaborar, redigir, estudar e examinar projetos;
– Desempenhar outras atividades afins;

CARGO: ASSESSOR JURÍDICO.
ATRIBUIÇÕES:
– Prestrar assistência jurídica social a vulneráveis e às mulheres;
– Fazer consultoria técnica jurídica, que necessitem de assistência jurídica em decorrência de agressões de gênero;
– Assessorar na elaboração de defesas de mulheres agredidas, por sua condição de mulher;
– Acompanhar as mulheres vítimas de qualquer situação, perante o registro de ocorrências policiais;

Id:0047FBE95A0E5EA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBAO VELOSO
PC JOSE MARTINS
06.554.844/0001-60 Exercício: 2026

DECRETO Nº 30902 , DE 09 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.862

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Elesbão Veloso, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 57.908,21 distribuídos as seguintes dotações:

02 09 01 FUNDO DE DESENV.DA EDUC.BÁSICA E VAL.PROF.EDUC.-FUNDEB

963	12.361.0217.2138.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	57.908,21	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 546 01	
	546	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - criação de matrículas em tempo integral		
	215 000	Educação - Amortização e Custeio de Oper		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **57.908,21**

Fontes de Recurso	
546 01	57.908,21

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Elesbão Veloso, 09 de março de 2026

José Ronaldo Gomes Barbosa
CPF: 337.966.103-15
Prefeito Municipal

Assinado, numerado e registrado nesta data, o presente Decreto no Gabinete do Prefeito, e publicado por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Bianor Mendes Santos Lima Verde
CPF: 879.499.973-20
Chefe de Gabinete

Id:09FEE233E8D45E38

GOVERNO MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 009/2026

PROCESSO Nº: 011/2026

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA - PI.

CONTRATADO: KELVENY HALISSON FONTENELE DE ANDRADE LTDA CNPJ: 04.262.420/0001-05

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DA REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA PRINCIPAL DE COCAL DE TELHA-PI.

VALOR: R$ 11.890,00 (ONZE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA REAIS.)

FONTE DE RECURSO: FPM / ICMS / RECURSOS PROPRIOS.

ASSINATURA DO CONTRATO: 13 DE MARÇO DE 2026

VIGÊNCIA: 13 MARÇO DE 2026 A 12 MARÇO DE 2027

Cocal de Telha - PI, 13 de março de 2026

Karyne Aragão Cansanção
Karyne Aragão Cansanção
Prefeita Municipal

Id:15190DF6D5245E20

GOVERNO MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA - PI
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Gabinete da Prefeita

PORTARIA GP n° 08/2026 Cocal de Telha – PI, 16 de março de 2026.

"Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado da Prefeitura Municipal de Cocal de Telha, Estado do Piauí e dá outras providências correlatas."

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA, ESTADO DO PIAUÍ, KARYNE ARAGÃO CANSANÇÃO , no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a servidora ALEXANDRA SILVA DE SOUSA, portadora do RG 4.573.362 PI, CPF 104.565.523-95, no quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cocal de Telha, Estado do Piauí, no cargo COORDENADORA DE POLÍTICAS PARA A MULHER, cargo vinculado ao Gabinete da Prefeita.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Cocal de Telha, Estado do Piauí, aos 16(dezesseis) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

KARYNE ARAGAO CANSANCAO:98591762304
Assinado de forma digital por KARYNE ARAGAO CANSANCAO:98591762304
Dados: 2026.03.16 08:50:27 -03'00'

KARYNE ARAGÃO CANSANÇÃO
Prefeita Municipal

Id:0F8BF8CFA2B3EDDB

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP: 64.325-000
E-mail:pmeveloso@gmail.com

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2026 – PMEV
Processo Administrativo Nº 003/2026 - PMEV
Concorrência Eletrônica Nº 002/2026

O MUNICIPIO DE ELESBÃO VELOSO – PIAUÍ, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.554.844/0001-60, com sede em Elesbão Veloso – PI, neste ato representada por seu Exmo. Sr. Prefeito JOSÉ RONALDO GOMES BARBOSA, inscrito no Registro Geral - CPF sob o nº ***.966.***-**, residente e domiciliado em Elesbão Veloso - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **M L FERNANDES SERVICOS "LIMA SERVICOS E CONSTRUCAO"**, inscrita no CNPJ nº 25.285.715/0001-69, , sediada na Rua Ernesto Ribeiro, nº 134, Andar 01, Sala 02, Centro, CEP 64.440-00, na cidade de Agricolândia-PI, neste ato representada pelo seu titular, o Sr. Mailson Lima Fernandes, inscrito no RG. nº 2614514-SSP-PI e no CPF nº 031.461.783-38, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente CONTRATO, decorrente da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026, Processo Administrativo nº 003/2026 - PMEV, sob a forma de execução indireta, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO: Execução das Obra de 1.160,16m² de Pavimentação de Vias Públicas, objeto do Convênio Nº 919705/2021 (Saldo OGU) - MDR, na localidade Baixa Fria, zona rural do município de Elesbão Veloso/PI, conforme Estudo Técnico Preliminar, Projeto Básico, Planilhas Orçamentárias, Memorial Descritivo e Cronograma Físico-financeiro, condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

VALOR: O valor total da contratação é de **R$ 115.343,25 (cento e quinze mil trezentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos).**

DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O prazo para execução da obra será de 30 (trinta) dias, conforme estabelecido no Cronograma Físico-Financeiro, contado a partir da data de emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nas hipóteses e limites previstos na legislação vigente.

O presente contrato é de conclusão por escopo, tendo vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, quando necessário, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, desde que devidamente justificado e formalizado.

RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários para a realização do objeto do presente Contrato serão custeados pelo orçamento do Município através do Tesouro Municipal/Convênio nº 919705/2021 (Saldo OGU) – MDR e estão vinculadas à seguinte rubrica orçamentária:

UNID. ORÇAMENTÁRIA: *02.10.00 – SEC.MUN.DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS*
PROJ. ATIVIDADE: *15.451.0500.1033 - Pavimentação de Vias Públicas*
NAT. DA DESPESA: *4.4.90.51.00 – Obras e Instalações*
RECURSO: *1.500.0-999 – Tesouro Municipal / Tesouro Municipal/Convênio nº 919705/2021 (Saldo OGU) – MDR*

Elesbão Veloso – PI, 24 de março de 2026

Id:0471CD0CB663EDFB

PREFEITURA MUN.DE ELESBAO VELOSO
Praça José Martins,41-Vermelha
06.554.844/0001-60 Exercício: 2026

DECRETO Nº 31601 , DE 16 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.872

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Elesbão Veloso, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 208.668,05 distribuídos as seguintes dotações:

02 09 01	FUNDO DE DESENV.DA EDUC.BÁSICA E VAL.PROF.EDUC.-FUNDEB				
439	12.361.0217.2051.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		108,21	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1 540	01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
440	12.361.0217.2051.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		13.622,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1 543	01
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR			
	999 000	Não se aplica			
442	12.361.0217.2051.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		34.930,12	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 543	01
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR			
	999 000	Não se aplica			
02 10 00	SEC.MUN.DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS				
556	26.782.0220.1071.0000	DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO URBANA		105.714,20	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
507	15.451.0500.1135.0000	PLANO DE INVESTIMENTO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIV		47.868,70	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02 12 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO / FMS				
610	10.301.0204.2055.0000	GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA		946,65	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.:	1 600	02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten			
	999 000	Não se aplica			
613	10.301.0204.2055.0000	GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA		1.926,56	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS			
02 14 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
760	13.122.0203.1077.0000	ESTRUTURAÇÃO FÍSICA PARA OS SERVIÇOS PÚBLICOS		2.661,61	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

PREFEITURA MUN.DE ELESBAO VELOSO
Praça José Martins,41-Vermelha
06.554.844/0001-60 Exercício: 2026

DECRETO Nº 31601 , DE 16 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.872

02 12 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO / FMS				
655	10.301.0212.2125.0000	SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA		890,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 621	02
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	999 000	Não se aplica			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **890,00**

Fontes de Recurso	
621 02	890,00

Anulação:

02 09 01	FUNDO DE DESENV.DA EDUC.BÁSICA E VAL.PROF.EDUC.-FUNDEB				
422	12.361.0217.2043.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		-48.552,12	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	1 543	01
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR			
	999 000	Não se aplica			
457	12.365.0216.2044.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL		-108,21	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 540	01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02 12 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO / FMS				
622	10.301.0212.2060.0000	SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA		-618,39	
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1 600	02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute			
	999 000	Não se aplica			
630	10.301.0212.2061.0000	SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA		-328,26	
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1 600	02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute			
	999 000	Não se aplica			
90 99 99	Reserva de Contingência				
961	99.999.9999.0999.0000	RESERVA DE CONTIGENCIA		-158.171,07	
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo:	1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Elesbão Veloso, 16 de MARÇO de 2026

PREFEITURA MUN.DE ELESBAO VELOSO
Praça José Martins,41-Vermelha
06.554.844/0001-60 Exercício: 2026

DECRETO Nº 31601 , DE 16 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.872

José Ronaldo Gomes Barbosa
CPF: 337.966.103-15
Prefeito Municipal

Assinado, numerado e registrado nesta data, o presente Decreto no Gabinete do Prefeito, e publicado por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Bianor Mendes Santos Lima Verde
CPF: 879.499.973-20
Chefe de Gabinete

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:13B5C77E9619C62A

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Rua Maria das Mercês Ribeiro, nº. 406, Centro
CNPJ: 06.553.630/0001-70 / CEP.: 64.780-000.
E-MAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com

PORTARIA Nº 014/2026, ANÍSIO DE ABREU/PI, 01 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre nomeação de cargo comissionado, e da outras providências.

O Prefeito do Município de Anísio de Abreu, Estado do Piauí, usando das atribuições legais, conferida pelo inciso VI, do Artigo 66, da Lei Orgânica e da Lei Complementar nº 001/2025 do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Senhora **KARINY BRITO SANTANA,** inscrita no CPF n.º ***.937.303-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Visitadora Social CC 8,** Lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidaddania e Trabalho da Prefeitura Municipal de Anísio de Abreu/PI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu/PI, 01 de abril de 2026.

RAMON RUBEN DE MACEDO:00518754383
RAMON RUBEN DE MACEDO
Prefeito Municipal

MARIA APARECIDA MIRANDA DIAS
Chefe de Gabinete

Id:0471CB52912BC562

PREFEITURA MUN.DE ELESBAO VELOSO
Praça José Martins,41-Vermelha
06.554.844/0001-60 Exercício: 2026

DECRETO Nº 32301 , DE 23 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.872

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Elesbão Veloso, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 79.443,47 distribuídos as seguintes dotações:

02 09 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
323	12.361.0217.2039.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	605,92		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	200 000	Educação - Despesas com MDE			
02 09 01	FUNDO DE DESENV.DA EDUC.BÁSICA E VAL.PROF.EDUC.-FUNDEB				
440	12.361.0217.2051.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	65.121,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 543 01		
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR			
	999 000	Não se aplica			
442	12.361.0217.2051.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.112,55		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 543 01		
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR			
	999 000	Não se aplica			
02 12 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO / FMS				
610	10.301.0204.2055.0000	GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA	2.250,00		
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 1 600 02		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten			
	999 000	Não se aplica			
02 14 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
767	13.122.0204.2097.0000	GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA	254,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02 15 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				
922	08.244.0210.2139.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	5.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660 04		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	999 000	Não se aplica			
927	08.244.0210.2139.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.100,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 660 04		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	999 000	Não se aplica			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

PREFEITURA MUN.DE ELESBAO VELOSO
Praça José Martins,41-Vermelha
06.554.844/0001-60 Exercício: 2026

DECRETO Nº 32301 , DE 23 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.872

Anulação:

02 06 00	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS				
107	04.122.0203.1005.0000	ESTRUTURAÇÃO FÍSICA PARA OS SERVIÇOS PÚBLICOS	-500,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
114	04.122.0204.2021.0000	GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA	-359,92		
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02 09 01	FUNDO DE DESENV.DA EDUC.BÁSICA E VAL.PROF.EDUC.-FUNDEB				
422	12.361.0217.2043.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-68.233,55		
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 1 543 01		
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR			
	999 000	Não se aplica			
02 12 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO / FMS				
594	10.301.0203.1062.0000	ESTRUTURAÇÃO FÍSICA PARA OS SERVIÇOS PÚBLICOS	-2.250,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 600 02		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute			
	999 000	Não se aplica			
02 15 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				
867	08.242.0203.1142.0000	ESTRUTURAÇÃO FÍSICA PARA OS SERVIÇOS PÚBLICOS	-1.100,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 660 04		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	999 000	Não se aplica			
924	08.244.0210.2139.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-3.100,00		
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 1 660 04		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	999 000	Não se aplica			
925	08.244.0210.2139.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-1.100,00		
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 1 660 04		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	999 000	Não se aplica			
929	08.244.0210.2139.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-800,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 660 04		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	999 000	Não se aplica			
931	08.244.0210.2146.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-1.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 660 04		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	999 000	Não se aplica			
955	08.245.0210.2145.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-1.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 660 04		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	999 000	Não se aplica			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUN.DE ELESBAO VELOSO
Praça José Martins,41-Vermelha
06.554.844/0001-60 Exercício: 2026

DECRETO Nº 32301 , DE 23 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.872

Elesbão Veloso, 23 de MARÇO de 2026

José Ronaldo Gomes Barbosa
CPF: 337.966.103-15
Prefeito Municipal

Assinado, numerado e registrado nesta data, o presente Decreto no Gabinete do Prefeito, e publicado por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Bianor Mendes Santos Lima Verde
CPF: 879.499.973-20
Chefe de Gabinete

ICP Brasil
Carimbo do Tempo
Certificação digital que mostra o horário exato da publicação, tal como sua inalterabilidade e legitimidade.

IVC
Instituto Verificador de Comunicação
Com Auditoria diária de tudo que é publicado, mostramos seriedade e transparência com os atos públicos.

ISSN
ISSN International Standard Serial Number
Seguimos os padrões Internacionais de Publicação. Com Registro próprio na edição digital e impressa.

*Estamos de acodo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18

www.diariooficialdosmunicipios.org

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE Elesbão Veloso
Elesbão para Todos
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP: 64.325-000
E-mail:pmeveloso@gmail.com

Art. 14. O Servidor Público Municipal nomeado para compor esse Comitê de Gestão Colegiada estará liberado das suas atividades regulares, quando das reuniões e ações relativas à implantação da escuta protegida em Elesbão Veloso - PI.

Art. 15. Os casos omissos do/a presente Decreto/Resolução serão avaliados pelo Comitê de Gestão Colegiada e submetidos à Sessão Plenária do CMDCA.

Art. 16. Os trabalhos do Comitê deverão resultar em um documento orientador sobre a escuta protegida, com diagnóstico situacional, fluxos e protocolos, que precisarão ser remetidos e aprovados pelo CMDCA.

Art. 17. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Elesbão Veloso (PI), 16 de março de 2026.

JOSE RONALDO GOMES BARBOSA:33796610315 — Assinado de forma digital por JOSE RONALDO GOMES BARBOSA:33796610315 Dados: 2026.03.16 16:59:00 -03'00'

José Ronaldo Gomes Barbosa
Prefeito Municipal de Elesbão Veloso – Piauí.

Aprovado, numerado e registrado no Gabinete do Prefeito Municipal de Elesbão Veloso, Estado do Piauí, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, publicado no DOM, Portal da Transparência e por afixação nos termos da Lei Orgânica do Município.

Bianor Mendes Santos Lima Verde

Bianor Mendes Santos Lima Verde.
Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso - Piauí.

Id:0CC56C535355AC4F

PREFEITURA MUN.DE ELESBAO VELOSO
Praça José Martins,41-Vermelha
06.554.844/0001-60 Exercício: 2026

DECRETO Nº 33001 , DE 30 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.872

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Elesbão Veloso, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 30.061,75 distribuídos as seguintes dotações:

02 09 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
323	12.361.0217.2039.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		29.500,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	200 000	Educação - Despesas com MDE			
02 09 01	FUNDO DE DESENV.DA EDUC.BÁSICA E VAL.PROF.EDUC.-FUNDEB				
440	12.361.0217.2051.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		561,75	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1 543 01	
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR			
	999 000	Não se aplica			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 01	SECRETARIA EXECUTIVA				
37	04.121.0204.2016.0000	GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA		-1.236,76	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
38	04.121.0204.2016.0000	GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA		-719,59	
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
42	04.122.0203.1003.0000	ESTRUTURAÇÃO FÍSICA PARA OS SERVIÇOS PÚBLICOS		-1.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
45	04.122.0204.2008.0000	GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA		-618,39	
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo:	1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
47	04.122.0204.2008.0000	GESTÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA		-618,39	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
49	04.122.0204.2008.0000	GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA		-618,39	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
				-618,39	

PREFEITURA MUN.DE ELESBAO VELOSO
Praça José Martins,41-Vermelha
06.554.844/0001-60 Exercício: 2026

DECRETO Nº 33001 , DE 30 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.872

02 01 01	SECRETARIA EXECUTIVA				
50	04.122.0204.2008.0000	GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA			
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP(	F.R. Grupo:	1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
53	04.122.0204.2008.0000	GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA		-618,39	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02 01 02	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO				
56	04.122.0204.2011.0000	GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA		-1.236,77	
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP(	F.R. Grupo:	1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
57	04.122.0204.2011.0000	GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA		-571,28	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	F.R. Grupo:	1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02 01 03	ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIAL				
63	04.122.0204.2012.0000	GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA		-618,39	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
64	04.122.0204.2012.0000	GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA		-618,39	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
65	04.122.0204.2012.0000	GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA		-618,39	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
66	04.122.0204.2012.0000	GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA		-618,39	
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
67	04.122.0204.2012.0000	GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA		-618,39	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
68	04.122.0204.2012.0000	GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA		-618,39	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
70	04.122.0204.2012.0000	GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA		-618,39	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
71	04.122.0204.2012.0000	GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA		-618,39	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
72	04.122.0204.2012.0000	GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA		-618,39	

PREFEITURA MUN.DE ELESBAO VELOSO
Praça José Martins,41-Vermelha
06.554.844/0001-60 Exercício: 2026

DECRETO Nº 33001 , DE 30 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.872

02 01 03	ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIAL				
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02 05 00	CONTROLADORIA INTERNA				
73	04.121.0203.1004.0000	ESTRUTURAÇÃO FÍSICA PARA OS SERVIÇOS PÚBLICOS		-618,39	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
74	04.121.0204.2014.0000	GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA		-618,39	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
75	04.121.0204.2014.0000	GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA		-618,39	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
76	04.121.0204.2014.0000	GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA		-618,39	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
77	04.121.0204.2014.0000	GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA		-618,39	
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
78	04.121.0204.2014.0000	GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA		-618,39	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
79	04.121.0204.2014.0000	GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA		-618,39	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
80	04.121.0204.2014.0000	GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA		-618,39	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
81	04.121.0204.2014.0000	GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA		-618,39	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
82	04.121.0204.2014.0000	GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA		-618,39	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
83	04.124.0203.1023.0000	ESTRUTURAÇÃO FÍSICA PARA OS SERVIÇOS PÚBLICOS		-618,39	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
87	04.124.0204.2112.0000	GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA		-618,39	
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUN.DE ELESBAO VELOSO
Praça José Martins,41-Vermelha
06.554.844/0001-60 Exercício: 2026

DECRETO Nº 33001 , DE 30 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.872

02	05	00	CONTROLADORIA INTERNA			
	88		04.124.0204.2112.0000	GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA		-618,39
			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos		
			999 000	Não se aplica		
	89		04.124.0204.2112.0000	GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA		-618,39
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos		
			999 000	Não se aplica		
	90		04.124.0204.2112.0000	GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA		-618,39
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos		
			999 000	Não se aplica		
	91		04.124.0204.2112.0000	GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA		-618,39
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos		
			999 000	Não se aplica		
	92		04.124.0204.2112.0000	GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA		-618,39
			3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos		
			999 000	Não se aplica		
	93		04.128.0207.2017.0000	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES		-618,39
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos		
			999 000	Não se aplica		
	94		04.128.0207.2017.0000	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES		-618,39
			3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos		
			999 000	Não se aplica		
	95		04.128.0207.2017.0000	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES		-618,39
			3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos		
			999 000	Não se aplica		
	96		04.128.0207.2017.0000	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES		-618,39
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos		
			999 000	Não se aplica		
	97		04.128.0207.2017.0000	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES		-618,39
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos		
			999 000	Não se aplica		
02	06	00	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS			
	104		04.122.0203.1005.0000	ESTRUTURAÇÃO FÍSICA PARA OS SERVIÇOS PÚBLICOS		-618,39
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos		
			999 000	Não se aplica		
	105		04.122.0203.1005.0000	ESTRUTURAÇÃO FÍSICA PARA OS SERVIÇOS PÚBLICOS		-618,39
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos		
			999 000	Não se aplica		
	106		04.122.0203.1005.0000	ESTRUTURAÇÃO FÍSICA PARA OS SERVIÇOS PÚBLICOS		-618,39
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos		

PREFEITURA MUN.DE ELESBAO VELOSO
Praça José Martins,41-Vermelha
06.554.844/0001-60 Exercício: 2026

DECRETO Nº 33001 , DE 30 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.872

02	06	00	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS			
			999 000	Não se aplica		
	113		04.122.0204.2021.0000	GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA		-618,39
			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos		
			999 000	Não se aplica		
02	09	01	FUNDO DE DESENV.DA EDUC.BÁSICA E VAL.PROF.EDUC.-FUNDEB			
	412		12.361.0201.2052.0000	ADMINISTRAÇÃO SUSTENTÁVEL DO PATRIMONIO PÚBLICO		-561,75
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 543 01
			543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		
			999 000	Não se aplica		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Elesbão Veloso, 30 de MARÇO de 2026

José Ronaldo Gomes Barbosa
CPF: 337.966.103-15
Prefeito Municipal

Assinado, numerado e registrado nesta data, o presente Decreto no Gabinete do Prefeito, e publicado por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Bianor Mendes Santos Lima Verde
CPF: 879.499.973-20
Chefe de Gabinete

Id:09FEE1629841ADAD

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP: 64.325-000
E-mail:pmeveloso@gmail.com

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2026 - PMEV
Processo Administrativo Nº 006/2026 - PMEV
Pregão Eletrônico Nº 001/2026 – SRP
Ata de Registro de Preços Nº 003/2026 - PMEV

O MUNICIPIO DE ELESBÃO VELOSO – PIAUÍ, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.554.844/0001-60, com sede em Elesbão Veloso – PI, neste ato representada por seu Exmo. Sr. Prefeito JOSÉ RONALDO GOMES BARBOSA, inscrito no Registro Geral - CPF sob o nº ***.966.***-**, residente e domiciliado em Elesbão Veloso - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e o Microempreendedor Individual **60.857.995 JOSE PEREIRA BRANDAO,** inscrita no CNPJ/MF nº 60.857.995/0001-33, com sede na Rua Henrique VIII, nº 362, Bairro Cirino, CEP 64.325-000, na cidade de Elesbão Veloso-PI, contato: Fone: (86) 99432-5129 / E-Mail: jjosebrandao55@gmail.com, neste ato representada pelo Seu titular, o Sr. Pereira Brandão, inscrito no RG. nº *.130.***-SSP-PI e no CPF nº ***.810.003-**, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo Nº 006/2026 - PMEV** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021, Lei complementar nº 123/2006 e alterações promovidas pela lei complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 51101/2023, e do Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023 e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico Nº 001/2026**, por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

.

OBJETO: Prestação dos Serviços de Transporte Sanitário Eletivo (Linha Complementar), em atendimento às necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS que necessitam de deslocamento programados, de suas residências até os equipamentos de saúde pública, em atendimento a Lei Municipal de Nº 746/2021, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Elesbão Veloso-PI.

VALOR: O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 64.400,00 (Sessenta e Quatro Mil e Quatrocentos Reais).**

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é será de 12 (doze) meses, e contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133/2021.

RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a Despesa se encontra amparada com recursos do FUS/Rec. Vinculados da Saúde/TESOURO MUNICIPAL, consignados nas seguintes rubricas:

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 02.12.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0232.2134 - Manut. do Transp. Sanitário Eletivo
NAT. DESPESA: 3.3.90.39
FNT. RECURSO: 1.500.00-999/1.600.02-999 – TESOURO MUNICIPAL/FMS/Recursos Vinculados da Saúde

Elesbão Veloso/PI, 25 de março de 2026.

Id:0CC56C535355ADAB

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP: 64.325-000
E-mail:pmeveloso@gmail.com

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo Nº 006/2026 - PMEV
Pregão Eletrônico Nº 001/2026 - SRP

O Prefeito Municipal de Elesbão Veloso - PI, responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº 14.133/2021, art. 6º, inciso XXXVIII e alterações posterior, considerando o resultado apresentado em atas constante do Processo referente ao Pregão Eletrônico Nº 001/2026 - SRP, que tem como objeto o Registro de Preços para eventual futura Contratação de empresa para Prestação dos Serviços de Transporte Sanitário Eletivo (Linha Complementar), em atendimento às necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS que necessitam de deslocamento programados, de suas residências até os equipamentos de saúde pública, em atendimento a Lei Municipal de Nº 746/2021, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Elesbão Veloso-PI. **RESOLVE:**

ADJUDICAR E HOMOLOGAR o resultado apresentado em favor da empresa:

60.857.995 JOSE PEREIRA BRANDAO, inscrita no CNPJ/MF nº 60.857.995/0001-33, com a melhor proposta de preços no valor total de **R$ 64.400,00 (Sessenta e Quatro Mil e Quatrocentos Reais).**

O adjudicatário terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis, em conformidade com o art. 123 da Lei 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, contados a partir desta data, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

Elesbão Veloso (PI), 23 de fevereiro de 2026.

JOSÉ RONALDO GOMES BARBOSA
Prefeito Municipal

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JOSE RONALDO GOMES BARBOSA - ***.966.103-** - 19/05/2026 14:51:20
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - BIANOR MENDES SANTOS LIMA VERDE - ***.499.973-** - 19/05/2026 14:51:28
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JORGE LUIS LOPES CAVALCANTE - ***.***.133-** - 19/05/2026 14:51:39